



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL DAI - N.º 03/2016

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNO INTERESSADO EM PARTICIPAR DO INTERNATIONAL YOUTH CAMP (Acampamento Internacional da Juventude) PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP 2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, torna público o Processo de Chamada para Seleção da candidatura de alunos interessados em participar do International Youth Camp (Acampamento Internacional da Juventude) - Pré-evento do Congresso Mundial da WFCP 2016, a se realizar no período de 19 a 25 de setembro de 2016 em Vitória - ES - Brasil, em conformidade com o disposto a seguir:

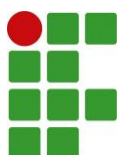
1. DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO INTERNATIONAL YOUTH CAMP (Acampamento Internacional da Juventude)

1.1. A participação de um estudante do IFSul no referido evento é de grande importância, pois possibilita a troca de experiências que promovam o desenvolvimento de competências muito necessárias no mundo atual, como o trabalho colaborativo, a liderança e o empreendedorismo. O contato com agentes internacionais e jovens com experiências inspiradoras enriquece a formação e o percurso acadêmico e possibilita uma ampliação da visão de mundo e das perspectivas de futuro do estudante.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente chamada alunos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFSul;
- b) ter idade mínima de 18 anos no momento da inscrição;
- c) ter concluído no mínimo 1 (um) período (semestre) do curso, sem reprovações ou notas incompletas ou repetições;
- d) ter pelo menos 1 (um) período (semestre) a ser cursado no IFSul após a realização do International Youth Camp;
- e) dispor de um coeficiente de rendimento acadêmico de no mínimo 7,0 pontos, no momento da candidatura (fornecido pelo Depto./Coord. de Registros Acadêmicos do Câmpus);
- f) dispor de nota TOEFL ITP (válido) de no mínimo 540 pontos.



Rua Gonçalves Chaves, 3218
Pelotas – RS 96015-560
www.ifsul.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

3. DOS BENEFÍCIOS DO CANDIDATO

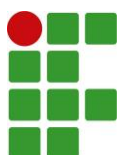
- 3.1. O estudante selecionado a participar do evento International Youth Camp receberá do IF Sul o deslocamento de ida e volta até Vitória - ES - Brasil;
- 3.2. As demais despesas, como transporte, alimentação e hospedagem, serão de responsabilidade da organização, conforme regulamento do evento.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido no item 8, enviando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.
- 4.2. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 24 e 28 de junho de 2016 (até às 11h e 59min), exclusivamente pelo e-mail dai@ifsul.edu.br assunto **EDITAL 03/2016**;
- 4.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por e-mail em formato PDF, e deverá conter os seguintes instrumentos:
- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - b) histórico parcial emitido pelo Depto./Coord. de Registros Acadêmico do Câmpus, com coeficiente acadêmico, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição.
 - c) *Curriculum Vitae* atualizado com comprovantes;
 - d) uma carta de motivação, expondo os motivos que lhe qualificam como um candidato ideal para a seleção, sendo obrigatória a assinatura;
 - e) comprovante de proficiência de língua inglesa (válido) TOEFL ITP (mínimo 540 pontos).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas, respeitando os critérios contidos no item 4.3.
- 5.2. A definição da presente seleção se dará a partir da análise dos seguintes critérios:
- a) coeficiente de rendimento acadêmico (Peso 7);
 - b) pontuação geral TOEFL ITP (Peso 3).
- 5.3. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 5.2 da presente chamada. Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados eliminados. Candidatos que tenham realizado o teste de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão considerados eliminados do processo.

5.4. Em caso de empate na nota total de candidatos, adotar-se-á a seguinte ordem de critérios:

- a) 1º - maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) 2º - maior nota geral do TOEFL ITP;
- c) 3º - maior nota na carta de motivação.

6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

6.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para estudante de qualquer curso do ensino médio integrado ou técnico subsequente ou técnico concomitante ou superior do IFSul.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no site do IFSul (www.ifsul.edu.br). O estudante aprovado será diretamente comunicado de sua aprovação por e-mail pela Diretoria de Assuntos Internacionais.

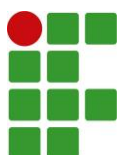
7.2. O resultado final da seleção será divulgado em 30 de junho de 2016.

7.3. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar, na maior brevidade possível, a inscrição para participação no evento, através do site <http://wfcg.ifes.edu.br/youthcamp>.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. No cronograma a seguir, constam as datas previstas para o processo de seleção.

Data	Etapa
24/06/2016	Divulgação da chamada de seleção no site do IFSul.
24/06/2016 a 28/06/2016	Período de inscrições (até às 11h e 59min do dia 28/06/2016).
28/06/2016	Publicação do resultado parcial.
29/06/2016	Período para recursos (até às 11h e 59min do dia 29/06/2016).
30/06/2016	Publicação do resultado final.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul, no que se refere às providências prévias à viagem, dará ao estudante selecionado todo o apoio logístico para sua participação no evento.

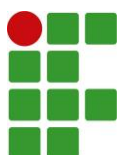
9.2. Mais informações acessar o endereço <http://wfcf.ifes.edu.br/>;

9.3. A Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul está disponível para eventuais dúvidas pelo telefone 3026-6232 ou pelo e-mail dai@ifsul.edu.br.

9.4. Os casos não contemplados com a presente chamada serão solucionados pela DAI/IFSul.

Pelotas, 24 de junho de 2016.

Lia Joan Nelson Pachalski
Diretora de Assuntos Internacionais
*Versão original assinada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

ANEXO – I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Curso:		
Câmpus:	Ano de entrada:	Nº Matrícula:
RG:	Data de nascimento:	CPF:
Endereço:		
Telefone fixo: () -	Celular: () -	
E-mail:		
Data provável de término do curso:		
Possui passaporte válido (pelo menos até 30 de março de 2017):		

